



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos Regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Rafael Muzzi de Miranda, que, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, sejam adotadas as providências necessárias para o registro da planta conhecida como *Taboa* (*Typha domingensis*) como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cachoeiras de Macacu – RJ.

JUSTIFICATIVA

A planta popularmente conhecida como Taboa é uma espécie nativa de brejos e áreas úmidas, abundante em Cachoeiras de Macacu, sendo amplamente utilizada por comunidades locais na produção de artesanato tradicional, como cestos, esteiras, móveis, utensílios e objetos decorativos.

Tal prática artesanal representa um saber tradicional transmitido de geração em geração, constituindo um importante elemento da identidade cultural e da economia criativa do município. A técnica de manejo, colheita e trançado da taboa guarda valores históricos, simbólicos e sociais que devem ser reconhecidos e preservados.

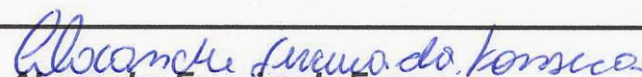
Diante disso, é de grande relevância que a administração municipal promova o registro da Taboa como Patrimônio Cultural Imaterial, nos termos das diretrizes da política de proteção ao patrimônio imaterial.

A medida contribuirá para o fortalecimento da cultura local, a geração de renda sustentável e a preservação da biodiversidade associada aos saberes populares.

Por tais razões, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que viabilize, por meio dos órgãos competentes, o início do processo de registro e salvaguarda da Taboa como bem cultural imaterial do nosso município.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025


Alexandre Ferreira da Fonseca
Vereador – Partido Liberal

